

Ata número Quarenta e oito

As nono dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu o conselho fiscal do Centro Social e Paroquial de Peruvade, com a presença dos membros da direcção.

Foram apresentadas as contas referentes ao ano de dois mil e vinte e três que, depois de devidamente analisadas, não se verificaram anomalias. Aproveitou então, uma receita de, (Quinhentos e sete mil, cem e vinte sete euros, e dezoito cêntimos) e uma despesa de, (Quinhentos e quatro mil, noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Obteve-se assim um resultado positivo de, (três mil e vinte sete euros, e cinquenta e três cêntimos).

Foram, de seguida aprovadas, por unanimidade as referidas contas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que se lavou a presente ata que, depois de lida vai ser devidamente assinada.

Fausto Filipe Oliveira Reis

Raico António Andrade Cardoso

Cristina Baptista dos Santos

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE
PENAVERDE ÀS CONTAS DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2023

No desempenho da competência que é atribuída a este Órgão, pelo Artigo 26.º, b), dos Estatutos do *Centro Social Paroquial de Penaverde*, instituição, com sede na Freguesia de Penaverde, Concelho de Aguiar da Beira, tendo em conta o Artigo 25.º do mesmo Estatuto, apresentamos seguidamente o nosso parecer fiscalizador, relativo às contas do exercício de 2023, apresentado pela Direção da referida Instituição, a este órgão.

Dada a condição fiscalizadora deste órgão, damos o nosso parecer favorável, sem que sejam colocadas reservas, às contas do exercício de 2023, apresentado pela Direção.

Assim, conforme atrás referido, damos o seguinte parecer:

Aprovamos as contas gerência do exercício de 2023.

Penaverde, 09 / 03 / 2024

O Conselho Fiscal

Fátima Filipa Oliveira Pires
Zacarias António Manuel Cardoso
Cristina Baptista dos Santos